



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.310/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação ao servidor **BRUNO  
EDUARDO FREITAS**, assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as  
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus  
efeitos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 99FCOFAO  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011